

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar nº do Pleito: 559012904082023101- Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) do Ministério da Cidadania.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Caatiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no que dispõe seu artigo 6º de demais, que versa sobre as organizações e gestão da Política Social no âmbito do município.

**CONSIDERANDO** por fim, a Deliberação da Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 02 de Agosto de 2023, conforme Ata CMAS/Caatiba nº09/2023.

#### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Proposta da Emenda Parlamentar nº do Pleito: 55901290408202301- Ação: 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Caatiba, 03 de agosto de 2023.

*Rosélia Bispo dos Santos de Jesus.*  
Rosélia Bispo dos Santos de Jesus  
Presidente do CMAS